



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 80, DE 19 DE JUNHO DE 1964.

SÚMULA: Cria os Cargos de Exator de Rendas Municipais e o de auxiliar de tesoureiro.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Ficam criados os cargos de Exator de Rendas Municipais e o de auxiliar de tesoureiro em Ibaíti.

Art. 2º As funções dos cargos criados pela presente lei, serão regulamentadas por Decreto ou Portaria do Executivo Municipal.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI, aos dezenove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e quatro (19/06/1964).

JOSÉ DA SILVA REIS
Prefeito Municipal